



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 034/2025, de 10 de setembro.

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do ex-vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. **REGINALDO FARIAS DE CASTRO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. **REGINALDO FARIAS DE CASTRO**, que em vida, exerceu o cargo eletivo entre os anos de 1969 e 1973;

CONSIDERANDO que além do cargo eletivo, o Sr. Reginaldo Farias de Castro foi servidor público do município de Camocim de São Félix e da Câmara de Vereadores Municipal, atuando na área jurídica sempre em defesa das respectivas entidades públicas;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Camocim de São Félix – PE, tendo deixado como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida pessoal e pública;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Camocim de São Félix - PE, a partir desta data (10 de setembro de 2025).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 10 de setembro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito